



Imprensa Oficial do Município de Osasco

OSASCO, 26 DE MAIO DE 2004

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO N° 353 - ANO VII

PODER EXECUTIVO

GP - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

Decreto nº 9.311, de 25 de maio de 2004

"Dispõe sobre permissão de uso de área pública localizada no Loteamento Industrial Comabra, pelo Condomínio Conjunto Residencial Parque dos Eucaliptos para implantação do Projeto Pomar e área de lazer".

CELSO ANTONIO GIGLIO, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 22476/03,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido ao Condomínio Conjunto Residencial Parque dos Eucaliptos, o uso de área pública situada na Avenida Manoel Pedro Pimentel, nº 200, na Vila Yara.

Art. 2º A área referida no artigo anterior, configurada em planta anexa ao processo administrativo nº 22476/03, assim se descreve e confronta:

IMÓVEL: SISTEMA VIÁRIO (PARTE)
COD. TRIB.:

PROPR.: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

LOCAL: AVENIDA MANOEL PEDRO PIMENTEL

PERMISSÃO: 4.261,92 m²

"Um terreno entre a Avenida Manoel Pedro Pimentel e o Córrego Continental, divisa Osasco/São Paulo, medindo 358,00m mais 3,44m de frente para Avenida Manoel Pedro Pimentel; 138,12m confrontando com a CMTO; 23,74m confrontando com a faixa da Eletropaulo e 491,60m pelo Córrego Continental, encerrando uma área de 4.261,92m²".

Art. 3º A permissão de que trata este Decreto é a título precário e pelo prazo de 05 (cinco) anos, prorrogável por iguais períodos, conforme dispõe o artigo 109, § 3º, da Lei Orgânica do Município, devendo ser destinada exclusivamente à implantação de obras de caráter estritamente social da permissionária, em obediência ao que dispõe o inciso I, do artigo 19, da Constituição Federal e o inciso I, do artigo 7º, da Lei Orgânica do Município.

Parágrafo único. Como encargos decorrentes da presente permissão a permissionária obriga-se a:

I – manter limpa, urbanizada, conservada e cercada a área de acordo com padrões estabelecidos pela Secretaria de Planejamento e Gestão;

II – submeter à análise técnica da Secretaria de Planejamento e Gestão, qualquer projeto de ampliação para a realização de suas atividades sócio-assistenciais;

III – entregar o imóvel limpo e cercado no caso de revogação da permissão.

Art. 4º A permissão de uso será revogada nos casos de:

I – extinção ou dissolução da Associação;

II – alteração da destinação do uso do imóvel;

III – não cumprimento dos encargos constantes deste Decreto;

IV – interesse devidamente justificado da Administração.

Parágrafo único. Revogada a permissão, o imóvel reverterá ao patrimônio municipal integrado das construções e benfeitorias de quaisquer espécies que nele tenham sido introduzidas, independentemente de indenização.

Art. 5º A permissionária assinará Termo de Permissão de Uso de área junto à Secretaria dos Negócios Jurídicos da Prefeitura, onde constará todas as cláusulas e condições decorrentes da presente permissão.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 25 de maio de 2004

CELSO ANTONIO GIGLIO
Prefeito

ATOS DO PREFEITO

AP 030/04
CONCORRÊNCIA N.º 031/03

Processo Administrativo nº 24.363/03

OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ASSENTAMENTO DE GUIAS E SARJETAS, DRENAGENS EM TUBOS, PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO USINADO, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E

SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA R. AMADEU AMARAL COM CESAR LADEIRA, ÁREA LIVRE AE-JD. VELOSO - OSASCO/SP.

DESPACHO: "HOMOLOGO", nos termos da legislação vigente, a CLASSIFICAÇÃO e JULGAMENTO da referida licitação, julgada pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, a favor das empresas:

1º Lugar: **SOEBE** Construção e Pavimentação Ltda.

- no valor de R\$ 860.702,75

2º Lugar: **SOEMEG** Terraplenagem Pavimentação e Construções Ltda.

- no valor de R\$ 1.068.695,80

3º Lugar: **DELTA** Construções S/A.

- no valor de R\$ 1.121.631,14

4º Lugar: **ARAGUAIA** Construtora Brasileira de Rodovias S/A.

- no valor de R\$ 1.203.421,03

5º Lugar: Pavimentadora e Construtora **SÃO LUIZ** Ltda.

- no valor de R\$ 1.449.571,93

Osasco, 10 de maio de 2004

CELSO ANTONIO GIGLIO
Prefeito

AP - nº 032/04
Processo Administrativo nº: 08284/04

INTERESSADO: Secretaria da Saúde
ASSUNTO: Aquisição de 10 veículos com adaptação para ambulância

DESPACHO: Autorizo e ratifico a inexigibilidade de licitação, para o presente feito, conforme parecer da SNJ, observadas as formalidades legais.

Osasco, 26 de maio de 2004

CELSO ANTONIO GIGLIO
Prefeito

RETIFICAÇÃO

No Ato do Prefeito 013/04, referente ao Proc. Adm. nº 06325/03, publicado na lomo nº 343, de 16/04/04.

Onde Lê:

Processo Administrativo nº 6523/04

Lê-se:

Processo Administrativo nº 6523/03

RESUMO DE PORTARIAS

CELSO ANTONIO GIGLIO, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

TORNAR NULA

1183 – e sem nenhum efeito a Portaria nº 657, de 30 de março do ano em curso, em vigor na data de sua publicação.

1184 – e sem nenhum efeito a Portaria nº 1096, de 06 de maio do ano em curso, em vigor na data de sua publicação.

CESSAR O COMISSIONAMENTO

1185 – junto a Diretoria de serviço de Administração Geral do Fórum da Comarca de Osasco, de MARCOS ANTONIO DE SOUZA, **Guarda Civil Municipal, efetivo**, lotado na Secretaria dos Negócios da Administração, em vigor na data de sua publicação.

EXONERAR

1186 – a pedido, EVANDRO LUIS DE SOUZA, do cargo de provimento **efetivo de Inspetor de Alunos**, lotado na Secretaria de Educação, retroagindo seus efeitos a 13 de maio do ano em curso.

1187 – a pedido, ANDREIA AFONSO BERNARDINO QUITERIO, do cargo de provimento **efetivo de Pajem**, lotada na Secretaria de Educação, retroagindo seus efeitos a 14 de maio do ano em curso.

1188 – a pedido, JOSÉ MARIA ADELINO, do cargo de provimento **efetivo de Vigia**, lotado na Secretaria de Serviços Municipais, retroagindo seus efeitos a 10 de maio do ano em curso.

1189 – a pedido, LAIDES BETONTE GOMES, do cargo em comissão de **Coordenador Educacional**, ref. 44-A, da EMEF João Euclides Pereira, lotada na Secretaria de Educação, retroagindo seus efeitos a 17 de maio do ano em curso.

1190 – EURÍPEDES MARQUES DA SILVA, do cargo em comissão de **Chefe de Seção**, ref.38-A, da Seção de Cadastro de Industria, lotado na Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento, retroagindo seus efeitos a 03 de maio do ano em curso.

1191 – JAIME PARCELA NUNES, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, ref. 30-A, do Serviço de Armazém Zona Norte, lotado na Secretaria de Assistência e Promoção Social, em vigor na data de sua publicação.

1192 – BARNABÉ FERREIRA, do cargo em comissão de **Chefe de Seção**, ref. 38-A, da Seção de Articulação Esportiva, lotado na Secretaria de Esportes e Recreação, retroagindo seus efeitos a 21 de maio do ano em curso.

NOMEAR, nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações,

1193 – LÚCIA FERNANDES DE FREITAS, RG. 10.256.748, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, ref. 30-A, junto ao Serviço Armazém Zona Norte, lotada na Secretaria de Assistência e Promoção Social. Designá-la, para prestar serviços junto a Secretaria de Obras e Transportes, em vigor na data de sua publicação.

1194 – JOSÉ BATISTA RIBEIRO, RG. 6.352.865, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, ref. 38-A, junto a Seção de Articulação Esportiva, lotado na Secretaria de Esportes e Recreação. Designá-lo, para prestar serviços junto a Secretaria de Obras e Transportes, retroagindo seus efeitos a 21 de maio do ano em curso.

1195 – EDVALDO ANTONIO DA SILVA, RG. 8.305.037-1, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Seção**, ref. 38-A, junto a Seção de Apreensão de Mercadorias, lotado na Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento, em vigor na data de sua publicação.

1196 – MARIA LÚCIA RAMASSOTTI, RG. 10.580.389, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Unidade de Saúde**, ref. 38-A, lotada na Secretaria de Saúde, retroagindo seus efeitos a 03 de maio do ano em curso.

1197 – VERA LÚCIA DE AQUINO, RG. 9.840.513-5, para exercer o cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, ref. 30-A, lotada no Gabinete do Prefeito, retroagindo seus efeitos a 20 de maio do ano em curso.

DESIGNAR

1198 - MARIA HELENA RAMALHO, Pajem, efetiva, lotada no Secretaria de Educação para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Creche, ref 38-A, junto a Creche Profª Joaquina França Garcia, durante o período de ferias de MARIA DE LOURDES ZANONI, em vigor a partir de 14 de junho do ano em curso.

1199 - ANDRÉ GONÇALVES DUARTE, **Encarregado de Serviço**, ref 30-A, do Serviço de Serralheria, lotado na Secretaria de Obras e Transportes para prestar serviços junto a Secretaria de Saúde, em vigor na data de sua publicação.

1200 - ANTONIO ASSUNÇÃO DE MOURA, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social como Suplente pelo Sindicato ou Entidades de Trabalhadores, instituído através da Portaria nº 989, de 30 de abril do ano em curso, em vigor na data de sua publicação.

DCLC - DEPTO. CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ATO DO DIRETOR

ASSUNTO: Registro de Cadastro de 15 (quinze) empresas, como Fornecedoras da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO.

PROCESSO Nº INTERESSADO

08.455/04
EPT Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S/A
08.483/04
Taruma Engenharia Ltda
08.608/04
Sidney Pinhalves dos Santos EPP
08.637/04
GP Service Remoção de Veículos Ltda
08.669/04
Lifemed Industrial de Equipamentos e Artigos Médicos e Hospitalares
08.697/04
Tecnofeng Construção Ltda
08.976/04
GTAPROJ Projetos e Consultoria Ltda
09.079/04
Volkswagen do Brasil Ltda
09.102/04
Orbe Consultores Ltda
09.332/04
RIAT Comércio e Equipamentos Eletrônicos e Assistência Técnica Ltda
09.444/04
COBRAPE Cia Braaileira de Projetos e Empreendimentos
09.479/04
Fernandes & Terruggi Consultores Associados S/C Ltda
09.522/04
Rual Construções e Comércio Ltda
09.552/04
Induscabos Condutores Elétricos Ltda
09.628/04
Fokus Brasil Sinalização Viária Ltda

Despachos: **DEFERIDOS**

Osasco, 24 de maio de 2004

ATOS DO PRESIDENTE

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/04.
Processo Administrativo n.º 44.765/02.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) VEÍCULOS MARCA VOLKSWAGEM MODELO KOMBI STD.
DESPACHO: A “**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**”, após análise dos documentos apresentados pela única empresa participante no prazo de 08 (oito) dias úteis, resolve julgar **HABILITADA** a empresa **VOLKSWAGEM do Brasil Ltda.**

Osasco, 24 de maio de 2004

AVISO DE REABERTURA 1

LOCAL: Av. Lourenço Belloli, n.º 1.100 - Parque Industrial Mazzei - OSASCO/SP - MODALIDADE: Edital de **TOMADA DE PREÇOS N.º 009/04** - OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM, PASSEIO, MURO, SERVIÇOS PRELIMINARES E COMPLEMENTARES NA LIGAÇÃO DA RUA PEDRO FIORETTI COM A RUA DR. JAIME REGALO PEREIRA – CENTRO, NO MUNICÍPIO DE OSASCO/SP - VISITA A OBRA:
Dia: **14 de junho de 2004**, às **10:00** horas - **ENCERRAMENTO:** Dia **15 de junho de 2004**, às **09:00** horas - **PASTA:** À disposição das empresas cadastradas - **VALOR: R\$ 10,00.**

Osasco, 24 de maio de 2004

AVISO DE ABERTURA

LOCAL: Av. Lourenço Belloli, n.º 1.100 - Parque Industrial Mazzei - OSASCO/SP - MODALIDADE: Edital de **TOMADA DE PREÇOS N.º 010/04** - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA GERAL NA EMEF ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, SITO A RUA MARECHAL NEWTON STILAC LEAL, N.º 1774 – NA CIDADE DAS FLORES, NO MUNICÍPIO DE OSASCO - VISITA A OBRA:** Dia: **16 de junho de 2004**, às **10:00** horas - **ENCERRAMENTO:** Dia **18 de junho de 2004**, às **09:00** horas - **PASTA:** À disposição das empresas cadastradas - **VALOR: R\$ 10,00.**

Osasco, 24 de maio de 2004

AVISO DE ABERTURA

LOCAL: Av. Lourenço Belloli, n.º 1.100 - Parque Industrial Mazzei - OSASCO/SP - MODALIDADE: Edital de **TOMADA DE PREÇOS N.º 012/04** - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA GERAL NA EMEF JOÃO EUCLYDES PEREIRA, SITO A TRAVESSA OSVALDO MUNHOZ, S/N.º - VILA SERVENTINA, NO MUNICÍPIO DE OSASCO - VISITA A OBRA:** Dia: **17 de junho de 2004**, às **10:00** horas - **ENCERRAMENTO:** Dia **18 de junho de 2004**, às **14:00** horas - **PASTA:** À disposição das empresas cadastradas - **VALOR: R\$ 10,00.**

Osasco, 24 de maio de 2004

AVISO DE ABERTURA

LOCAL: Av. Lourenço Belloli, n.º 1.100 - Parque Industrial Mazzei - OSASCO/SP - MODALIDADE: Edital de **TOMADA DE PREÇOS N.º 014/04** - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA GERAL NA EMEF PROFª OLINDA MOREIRA L. DA CUNHA, SITO A RUA MARIA JESUS ROSÁRIO, N.º 1009 - JARDIM MUNHOZ, NO MUNICÍPIO DE OSASCO - VISITA A OBRA:** Dia: **15 de junho de 2004**, às **10:00** horas - **ENCERRAMENTO:** Dia **16 de junho de 2004**, às **09:00** horas - **PASTA:** À disposição das empresas cadastradas - **VALOR: R\$ 10,00.**

Osasco, 24 de maio de 2004

SEBASTIÃO GUEDES DE CAMARGO
Diretor
Presidente

SESM - SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

ATOS DO SECRETÁRIO

Considerando Os fatos processados aos términos do artigo 25 da Lei 960/70 torna público o deferimento dos processos abaixo:

Processo nº

Interessado

15543/03
MARINA FRANCO DE MORAES
23138/03
CAP TADEUSZ
47145/02
JOSEFA WINIESKI DOS SANTOS
24573/03
GILSON FUZARO HERNANDES
35139/00
ROSELI DAMASCENO AOKI
12931/03
ANTONIO PEREIRA LAPAS
21920/03
RONALD CARLOS FIORITA
30767/02
VITAL VIEIRA DA SILVA
47144/02
ADELAIDE TEIXEIRA MENDES
11303/03
JAN SIECKOWSKI
12930/03
VICENTE MATIAS BAREIRO RÚBIA
7004/03
ISAIL DE SOUZA
8204/04
ADEMAR RIBEIRO DE ALMEIDA
775/03
IZETE SOUZA DA SILVA
19475/03
ERCILIA MASCIMINI
11305/03
ZAFIRA BORGES AIDAR

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS
Secretário Municipal

SICA - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO

PORTARIA INTERNA Nº 013/04

RENE TADEU LOPES, Secretário de Indústria, Comércio e Abastecimento, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE

Designar os funcionários **ELISABETH SIMÕES**, matrícula nº 92.331,e **LÁZARO MESSIAS DE LIMA FILHO**, matrícula nº 31.947, para compor a Comissão Organizadora da Exposição de Orquídeas, que será realizada no período de 04 a 06 de junho/2004 nas dependências do **OSASCO PLAZA SHOPPING**.

Esta portaria retroage seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Osasco, 26 de maio de 2004

Processos	DEFERIDOS	de Licença de Funcionamento:
Número	Interessado	
33441/99	Jacy Silveira Pereira	
20767/03	Cintra-Lobato-Dolacio Engenharia e Consultoria LTDA	
14052/99	Sociedade Cultura Bíblica de Osasco	
20387/03	Associação Maria Quitéria de São Paulo	
3299/04	Vima Gon Prestação de Serviços em Informática LTDA ME	
6090/03	Escola de Educação Infantil Primeiros Passos LTDA	
24299/01	Clínica Odontológica Dr. José Milton S/C LTDA	
33204/00	Lanchonete Campos – Pieri LTDA ME	
7212/04	Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino no Estado de São Paulo	
15743/03	Phanton Serviços de Tomografia e Radiologia LTDA ME	
2699/02	José Benedito da Cunha	
610/04	Sucesso Distribuidora de Catálogos LTDA ME	
27244/01	Drogaria São Paulo	
24538/03	C.S. Imóveis LTDA	
15225/03	Rosilda Silva Santos Mamede	
12211/99	Teruo Nakashima	
45245/02	ELH TON Instalações Elétricas Hidráulicas LTDA – ME	
22331/99	Eduardo Cardoso Ortega	
5326/00	Mello Laboratório Médico de Análise S/C LTDA	
48289/02	Marco Aurélio da Cunha Cheriato	
5874/03	Serta Informática LTDA	
21876/03	Gaap Locação de Bens LTDA	

Processos **DEFERIDOS** de Abertura de Ponto:

Número	Interessado
6145/04	Ana Paula Gattini
4611/04	Bruno Henrique Leal Zulli
3216/04	Welliton Wilker Ferreira de Jesus
1342/04	Osvaldo Rodrigues

Processos **DEFERIDOS** de Remanejamento de Ponto:

Número	Interessado
7385/04	Manoel Alves de Santana
7656/04	Vera Alba Xavier
4172/04	4172/04
7471/04	José Manoel Mendonça
4169/04	Milton Kagiya
	Nilson Donizete Furlan

Processos **INDEFERIDOS** de Remanejamento de Ponto:

Número	Interessado
4171/04	José Manoel Mendonça

Processos **DEFERIDOS** de Cancelamento de Multa:

Número	Interessado
27895/03	Maria Lúcia de Lima Caiado

Processos **INDEFERIDOS** de Defesa de Auto de Multa:

Número	Interessado
4978/04	Cooperativa Habitacional Sololar

Osasco, 26 de maio de 2004

RENE TADEU LOPES
Secretário Municipal

SNJ - SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

CONVÊNIO	003/2004
PROCESSO	35.561/2002
CONVENENTES	MUNICÍPIO DE OSASCO - COMUNIDADE ESPÍRITA MARIA CLARA
ASSUNTO	ATENDIMENTO A IDOSOS
VALOR	R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)
VIGÊNCIA	03 (TRÊS) MESES, CONTADOS
	A PARTIR DE 1º DE ABRIL DE 2003
ASSINATURA	17/02/2004
CONVÊNIO	019/2004
PROCESSO	27.261/2002
CONVENENTES	MUNICÍPIO DE OSASCO - LAR PLANTIO DO AMOR
ASSUNTO	ATENDIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES
VIGÊNCIA	12 (DOZE) MESES, CONTADOS
	A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2004
VALOR	R\$ 9.660,00 (NOVE MIL, SEISCENTOS E SETENTA REAIS)
ASSINATURA	28/04/2004
CONVÊNIO	021/2004
PROCESSO	12.148/2003

CONVENENTES	MUNICÍPIO DE OSASCO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA - REGIONAL DE OSASCO
ASSUNTO	ATENDIMENTO GRATUITO AOS PACIENTES DA REDE MUNICIPAL
VIGÊNCIA	12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA
ASSINATURA	06/05/2004
CONVÊNIO	022/2004
PROCESSO	25.603/2002
CONVENENTES	MUNICÍPIO DE OSASCO - SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E CARIDADE LAR MADRE BENEDITA
ASSUNTO	ATENDIMENTO A CRIANÇAS
VALOR	R\$ 15.318,00 (QUINZE MIL, TREZENTOS E DEZOITO REAIS)
VIGÊNCIA	12 (DOZE) MESES, CONTADOS
ASSINATURA	A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2004
CONVÊNIO	024/2004
PROCESSO	06.028/2004
CONVENENTES	MUNICÍPIO DE OSASCO - CENTRO SOCIAL DE SANTO ANTONIO
ASSUNTO	EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL - PEPS BÁSICA COM RECURSOS ESTADUAIS
VALOR	R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS)
VIGÊNCIA	12 (DOZE) MESES, CONTADOS
ASSINATURA	A PARTIR DE 02 DE JANEIRO DE 2004
CONVÊNIO	025/2004
PROCESSO	05.883/2004
CONVENENTES	MUNICÍPIO DE OSASCO - ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES PELA EDUCAÇÃO
ASSUNTO	EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL - PEPS BÁSICA COM RECURSOS ESTADUAIS
VALOR	R\$ 45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS)
VIGÊNCIA	12 (DOZE) MESES, CONTADOS
ASSINATURA	A PARTIR DE 02 DE JANEIRO DE 2004
CONVÊNIO	026/2004
PROCESSO	07.301/2004
CONVENENTES	MUNICÍPIO DE OSASCO - AMAMOS - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA AMPARO AO MENOR OSASQUENSE
ASSUNTO	EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL - PEPS BÁSICA COM RECURSOS ESTADUAIS
VALOR	R\$ 49.680,00 (QUARENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS)
VIGÊNCIA	12 (DOZE) MESES, CONTADOS
ASSINATURA	A PARTIR DE 02 DE JANEIRO DE 2004
CONVÊNIO	027/2004
PROCESSO	05.875/2004
CONVENENTES	MUNICÍPIO DE OSASCO - ACIMO - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE IDOSOS DO MUNICÍPIO DE OSASCO
ASSUNTO	EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL - PEPS BÁSICA COM RECURSOS ESTADUAIS
VALOR	R\$ 18.600,00 (DEZOITO MIL, SEISCENTOS REAIS)
VIGÊNCIA	12 (DOZE) MESES, CONTADOS
ASSINATURA	A PARTIR DE 02 DE JANEIRO DE 2004
CONVÊNIO	028/2004
PROCESSO	05.881/2004
CONVENENTES	MUNICÍPIO DE OSASCO - SOCIEDADE EDUCAÇÃO E CARIDADE - LAR MADRE BENEDITA
ASSUNTO	EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL - PEPS BÁSICA COM RECURSOS ESTADUAIS

VALOR	R\$18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS)	CONVÊNIO	037/2004
VIGÊNCIA	12(DOZE) MESES, CONTADOS	PROCESSO	05.873/2004
ASSINATURA	A PARTIR DE 02 DE JANEIRO DE 2004 10/05/2004	CONVENENTES	MUNICÍPIO DE OSASCO - COMUNIDADE ESPÍRITA CRISTÃ MARIA CLARA
CONVÊNIO	029/2004	ASSUNTO	EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL – PEPS BÁSICA COM RECURSOS ESTADUAIS
PROCESSO	05.882/2004	VALOR	R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS)
CONVENENTES	MUNICÍPIO DE OSASCO - ASSOCIAÇÃO UNIÃO DE MÃES DO JARDIM DAS FLORES	VIGÊNCIA	12(DOZE) MESES, CONTADOS
ASSUNTO	EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL – PEPS BÁSICA COM RECURSOS ESTADUAIS	ASSINATURA	A PARTIR DE 02 DE JANEIRO DE 2004 14/05/2004
VALOR	R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)	TERMO	051/2004
VIGÊNCIA	12(DOZE) MESES, CONTADOS	PROCESSO	25.275/2001
ASSINATURA	A PARTIR DE 02 DE JANEIRO DE 2004 10/05/2004	CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE OSASCO
CONVÊNIO	030/2004	CONTRATADA	APETECE SISTEMAS DE ALIMENTAÇÃO LTDA.
PROCESSO	29.498/2002	ASSUNTO	ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 040/2002
CONVENENTES	MUNICÍPIO DE OSASCO - COMUNIDADE ESPÍRITA MARIA CLARA	VIGÊNCIA	12(DOZE) MESES
ASSUNTO	ATENDIMENTO A IDOSOS	ASSINATURA	19/04/2004
VALOR	R\$ 6.486,00 (SEIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS)	TERMO	070/2004
VIGÊNCIA	12(DOZE) MESES, CONTADOS	PROCESSO	43.464/1991
ASSINATURA	A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2004 10/05/2004	LOCATÁRIA	MUNICÍPIO DE OSASCO
CONVÊNIO	032/2004	LOCADOR	STEPANNOS KHACHIKIAN
PROCESSO	05.885/2004	ASSUNTO	ADITAMENTO AO CONTATO DE LOCAÇÃO PREDIAL Nº 3067/1992
CONVENENTES	MUNICÍPIO DE OSASCO - ASSOCIAÇÃO DAS MÃES UNIDAS DO NOVO OSASCO	VALOR	R\$ 1.740,00 (UM MIL E SETECENTOS E QUARENTA REAIS) MENSais
ASSUNTO	EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL – PEPS BÁSICA COM RECURSOS ESTADUAIS	VIGÊNCIA	01 (UM) ANO, COM INÍCIO EM 14 DE ABRIL DE 2004
VALOR	R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS)	ASSINATURA	06/05/2004
VIGÊNCIA	12(DOZE) MESES, CONTADOS		Osasco, 21 de maio de 2004
ASSINATURA	A PARTIR DE 02 DE JANEIRO DE 2004 13/05/2004	CONVÊNIO	038/2004
CONVÊNIO	033/2004	PROCESSO	07.515/2004
PROCESSO	05.880/2004	CONVENENTES	MUNICÍPIO DE OSASCO - LAR PLANTIO DO AMOR
CONVENENTES	MUNICÍPIO DE OSASCO - COMUNIDADE ESPÍRITA CRISTÃ MARIA CLARA	ASSUNTO	EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL - PEPS ESPECIAL COM RECURSOS ESTADUAIS
ASSUNTO	EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL – PEPS BÁSICA COM RECURSOS ESTADUAIS	VIGÊNCIA	12(DOZE) MESES, CONTADOS
VALOR	R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)	VALOR	A PARTIR DE 02 DE JANEIRO DE 2004 R\$ 31.740,00 (TRINTA E UM MIL SETECENTOS E QUARENTA REAIS)
VIGÊNCIA	12(DOZE) MESES, CONTADOS	ASSINATURA	14/05/2004
ASSINATURA	A PARTIR DE 02 DE JANEIRO DE 2004 14/05/2004	TERMO	061/2004
CONVÊNIO	034/2004	PROCESSO	18.216/2001
PROCESSO	05.874/2004	CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE OSASCO
CONVENENTES	MUNICÍPIO DE OSASCO - ASSOCIAÇÃO DAS MÃES UNIDAS DO NOVO OSASCO	CONTRATADA	MARYLAB - LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICAS S/C LTDA.
ASSUNTO	EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E ESPECIAL – PEPS BÁSICA COM RECURSOS ESTADUAIS	ASSUNTO	RETI-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 078/2002
VALOR	R\$ 2.400,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)	ASSINATURA	29/04/2004
VIGÊNCIA	12(DOZE) MESES, CONTADOS	TERMO	067/2004
ASSINATURA	A PARTIR DE 02 DE JANEIRO DE 2004 13/05/2004	PROCESSO	15.052/2002
CONVÊNIO	036/2004	CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCESSO	34.364/2002	CONTRATADA	SOEBE CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA.
CONVENENTES	MUNICÍPIO DE OSASCO - ASSOCIAÇÃO DAS MÃES UNIDAS DO NOVO OSASCO	ASSUNTO	ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 043/2003
ASSUNTO	ATENDIMENTO A CRIANÇAS	VALOR	R\$ 48.648,90 (QUARENTA E OITO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
VALOR	R\$ 37.988,64 (TRINTA E SETE MIL E NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SESSENTA E QUATROCENTAVOS)	ASSINATURA	05/05/2004
VIGÊNCIA	12(DOZE) MESES, CONTADOS	TERMO	173/2003
ASSINATURA	A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2004 14/05/2004	PROCESSO	35.230/2002
CONVÊNIO	036/2004	PERMITENTE	MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCESSO	34.364/2002	PERMISSIONÁRIA	ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL PARQUE INDUSTRIAL MAZZEI
CONVENENTES	MUNICÍPIO DE OSASCO - ASSOCIAÇÃO DAS MÃES UNIDAS DO NOVO OSASCO	ASSUNTO	RETI-RATIFICAÇÃO AO TERMO 058/2003
ASSUNTO	ATENDIMENTO A CRIANÇAS	ASSINATURA	24/06/2003
VALOR	R\$ 37.988,64 (TRINTA E SETE MIL E NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E SESSENTA E QUATROCENTAVOS)		Osasco, 25 de maio de 2004
VIGÊNCIA	12(DOZE) MESES, CONTADOS		
ASSINATURA	A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2004 14/05/2004		

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

Exonera os funcionários:

Portaria	Nome	Cargo	A partir de
232 de 20/05/04	Rosemari Emeri Lima	Assistente Parlamentar	19/05/04
234 de 24/05/04	Paulo Sérgio Marcelino	Assistente Parlamentar	19/05/04
235 de 24/05/04	Emerson de Lima Lisboa	Assistente Parlamentar	19/05/04

Nomeia os funcionários:

Portaria	Nome	Cargo	A partir de
228 de 18/05/04	Maria das Dores Ferreira de Oliveira	Assistente Parlamentar	13/05/04
230 de 19/05/04	Catia Pereira da Mota Temporin	Assistente Parlamentar	17/05/04

PORTRARIA Nº 233 de 21 de maio de 2004
RESOLVE:

I – CONCEDER, a servidora **LUCIANE MARIA ROMANETTI**, 8 (oito) dias de licença, no período de 06 de março à 13 de março de 2004, conforme despacho da Presidência que se encontra exarado no Processo Interno nº 747/04.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 13 de março de 2004, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/04

JOSÉ BARBOSA COELHO, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 17, do inciso VI, da Resolução nº 12, de 12 de dezembro de 1994, e de acordo com o que foi deliberado em 18 de maio de 2004, na conformidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 11/04, Decreta e Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam concedidos a Medalha Antônio Raposo Tavares e o Diploma Cidade de Osasco à Edna Novaes Silva, pelos relevantes serviços prestados para a coletividade osasquense.

Art. 2º. A honraria de que trata o art. 1º, deste decreto legislativo, será outorgada em sessão solene, especialmente convocada para tal finalidade.

Art. 3º. As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data da sua publicação. Sala das Sessões Tiradentes, 18 de maio de 2004.

JOSÉ BARBOSA COELHO
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado por

edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 19 de maio de 2004, Ano XLIII da Emancipação.

UGO ALBERTO DE LIMA
Diretor - Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/04

JOSÉ BARBOSA COELHO, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 17, do inciso VI, da Resolução nº 12, de 12 de dezembro de 1994, e de acordo com o que foi deliberado em 18 de maio de 2004, na conformidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 11/04, Decreta e Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

ART. 1º. Fica concedido “Título de Cidadão Osasquense” ao Sr. Pedro Tintino da Silva, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados à coletividade Osasquense.

ART. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias, constantes do orçamento vigente.

ART. 3º. A honraria de que trata o artigo 1º será outorgada em “Sessão Solene”, especialmente convocada para essa finalidade.

ART. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Tiradentes, 18 de maio de 2004.

JOSÉ BARBOSA COELHO
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 19 de maio de 2004, Ano XLIII da Emancipação.

UGO ALBERTO DE LIMA
Diretor-Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/04

JOSÉ BARBOSA COELHO, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 17, do inciso VI, da Resolução nº 12, de 12 de dezembro de 1994, e de acordo com o que foi deliberado em 20 de maio de 2004, na conformidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 15/04, Decreta e Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

ART. 1º. Fica concedido o **Título de Cidadão Osasquense** ao Sr. Carlos Roberto Seicentos, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados à coletividade Osasquense.

ART. 2º. As despesas decorrentes com a execução do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações próprias constantes do orçamento.

ART. 3º. Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Tiradentes, 20 de maio de 2004.

JOSÉ BARBOSA COELHO
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 21 de maio de 2004, Ano XLIII da Emancipação.

UGO ALBERTO DE LIMA
Diretor-Secretário

RESOLUÇÃO Nº 01/2004

José Barbosa Coelho, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz publicar a seguinte Resolução:

A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO

RESOLVE:

APROVAR, nos seus termos, o Projeto de Resolução nº 02/2004, que se refere ao Processo nº 929/2004, a saber:

A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art 1º. Fica instituído DIPLOMA AMIGO DAS CRIANÇAS, que será concedido pela Câmara Municipal de Osasco às pessoas físicas ou jurídicas que tiverem contribuído para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na forma estabelecida pelo art.260 da Lei 8069, de 13 de junho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

Art 2º. O diploma a que se refere o art. 1º, desta resolução, será outorgado por meio de decreto legislativo. Parágrafo único: A entrega do diploma será feita em sessão solene especialmente designada.

Art 3º. As despesas com a execução da presente resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art 4º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Seções Tiradentes, 20 de maio de 2004.

JOSÉ BARBOSA COELHO
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 21 de maio de 2004, Ano XLIII da Emancipação.

UGO ALBERTO DE LIMA
Diretor Secretário

RETIFICAÇÃO

Portaria 213 de 07 de maio de 2004
Onde se-lê: Maurício de Oliveira Cruz
Leia-se: Maurício de Oliveira da Cruz

Os exemplares da *Imprensa Oficial do Município de Osasco* poderão ser encontrados nas seguintes bancas de jornais:

BANCA PIRATININGA

Av. Getúlio Vargas c/ rua Xingú
(em frente à Policlínica Zona Norte)

BANCA ROCHDALE

Av. Cruzeiro da Sul, 951
(próxima ao Center Shop)

BANCA VILA YARA

Av. Deputado Emílio Carlos
(em frente ao Banco Santander)

BANCA CAMPESINA

Praça Manoel Coutinho
(Cebolão)

BANCA JARDIM DAS FLORES

Av. das Flores, 1.212
(próxima ao PS Maria Gatti)

BANCA SANTO ANTÔNIO / VELOSO

Av. João de Andrade, 1.908
(Praça do Salgado)

BANCA BELA VISTA

Av. Santo Antônio, 2.402
(ao lado da Padaria Panorama)

BANCA VILA YOLANDA

Praça Walter C. Batiston
(Praça do Salgado)

BANCA CENTRO

Praça Antônio Menck
(ao lado da Estação)

BANCA CENTRO

Rua Dona Primitiva Vianco
(em frente ao Barateiro)

BANCA CENTRO

Praça Duque de Caxias, 46
(próxima ao Hospital das Damas)